

Fleury S.A.
Companhia Aberta
NIRE 35.300.197.534
CNPJ/MF nº 60.840.055/0001-31

ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Data, hora e local: Realizada no dia 18 de fevereiro de 2020, às 08h30, na sede social de Fleury S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. General Valdomiro de Lima, nº 508, Jabaquara.

Convocação e Presença: Presente a maioria dos membros titulares do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia, presencialmente ou por meio de teleconferência, conforme art. 15, § 3º, do Estatuto Social da Companhia, a saber: (i) Sr. Marcio Pinheiro Mendes; (ii) Sra. Andrea da Motta Chamma; (iii) Sr. Fernando Lopes Alberto; (iv) Sr. Andre Marcelo da Silva Prado; (v) Sr. Fernando de Barros Barreto; (vi) Sra. Cristina Anne Betts; (vii) Sr. Rui Monteiro de Barros Maciel; (viii) Sr. Samuel Monteiro dos Santos Junior; (ix) Sr. Ivan Luiz Gontijo Junior (como suplente do Conselheiro Luiz Carlos Trabuco Cappi); (x) Sra. Luciana Doria Wilson; e (xi) Sr. João Carlos de Oliveira. Não compareceram à presente reunião os Conselheiros (i) Sr. Vinicius José de Almeida Albernaz; e (ii) Sr. José Maria Chapina Alcazar.

Em decorrência da presença da maioria dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia, e tendo em vista a concordância prévia por escrito dos Conselheiros ausentes, ficou dispensada a convocação, nos termos do art. 15, § 1º do Estatuto Social da Companhia.

Mesa: A reunião foi presidida pelo Sr. Marcio Pinheiro Mendes e secretariada pela Sra. Andrea Marçon Bocabello.

Ordem do Dia: Deliberar sobre **(i)** as contas da Diretoria Executiva da Companhia, o relatório de administração e as demonstrações financeiras auditadas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;

Deliberações: Após análise e discussão dos temas constantes da ordem do dia, os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, decidem:

(i) Aprovar as contas da Diretoria Executiva da Companhia, o relatório da administração e as demonstrações financeiras auditadas pela KPMG Auditores Independentes, na qualidade de auditores independentes da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, que serão encaminhadas para apreciação dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária. Os Conselheiros manifestaram sua concordância com a declaração da independência prestada pelos auditores independentes, conforme requisitos de independência estabelecidos nas normas e regulamentos em vigor.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Sr. Marcio Pinheiro Mendes, Presidente; Sra. Andrea Marçon Bocabello, Secretária. Conselheiros: Marcio Pinheiro Mendes; Andrea da Motta Chamma; Fernando Lopes Alberto; Andre Marcelo da Silva Prado; Fernando de Barros Barreto; Ivan Luiz Gontijo Junior (como suplente do Conselheiro Luiz Carlos Trabuco Cappi); Rui Monteiro de Barros Maciel; Cristina Anne Betts; Samuel Monteiro dos Santos Junior; Luciana Doria Wilson; e João Carlos de Oliveira

Esta ata confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2020.

Márcio Pinheiro Mendes

Presidente

Andrea Marçon Bocabello

Secretária